MANUAL DO COMISSÁRIO FEP



SALTOS DE OBSTÁCULOS



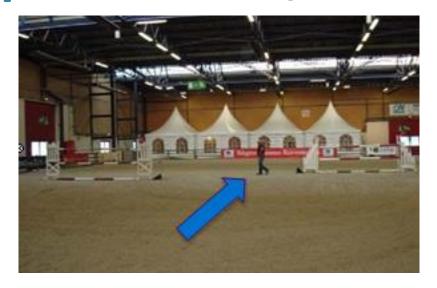
COMPLEMENTO AO ANEXO VI – Aquecimento / Treino

Abril de 2021

Este documento foi criado como complemento ao Anexo VI do Manual de Comissários da FEI para Competições de Saltos. Foi criado com o fim de clarificar procedimentos. Em caso de dúvida prevalecem as diretrizes do Anexo VI.

Um julgamento ponderado e bom senso, devem ser sempre usados, principalmente, em situações não abrangidas pelos Regulamentos ou pelo Manual dos Comissários.





Na pista de aquecimento o Comissário deve, preferencialmente, colocarse entre os obstáculos. Desta forma, pode ser visto, mas, mais importante, pode ver claramente o que está a acontecer.

Dentro da pista de aquecimento, devem existir, pelo menos, dois obstáculos, um vertical e uma ria.



É proibido o uso de material não fornecido pela Comissão Organizadora ou aprovado pelo Comissário Chefe, sob pena de desqualificação e/ou multa. Isto inclui fossos e valas de água.





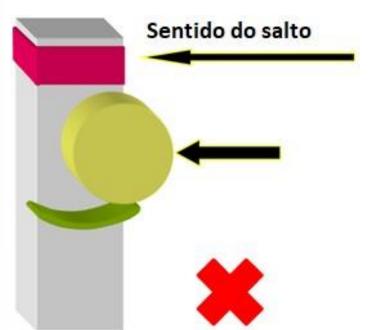
Nada pode ser colocado sobre os obstáculos (por ex. cobertores ou toalhas).

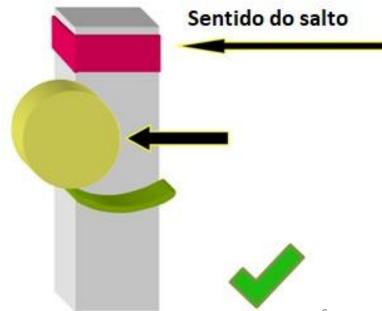






É permitido que as varas sejam colocadas na extremidade oposta do suporte, mas nunca na extremidade mais próxima do sentido do salto.



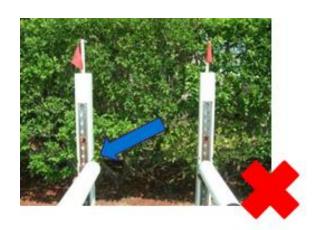




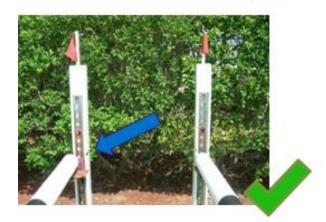


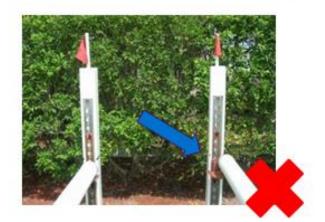








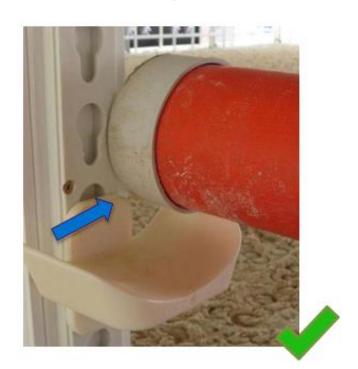






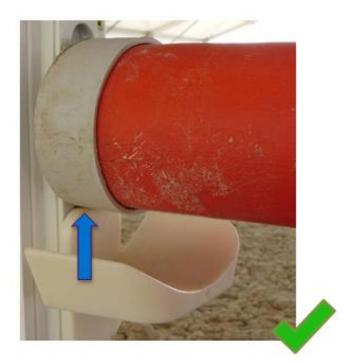






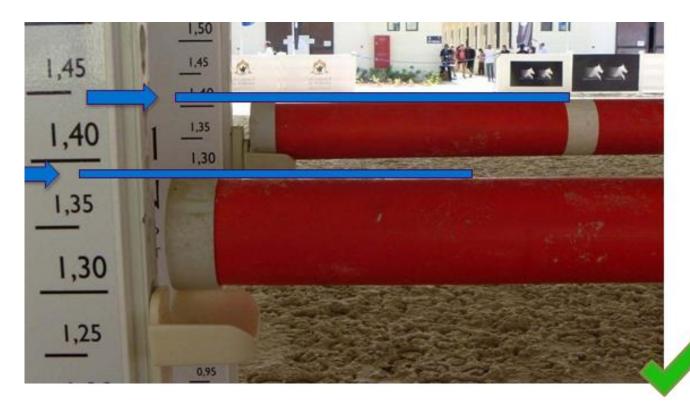
Salto da esquerda para a direita.



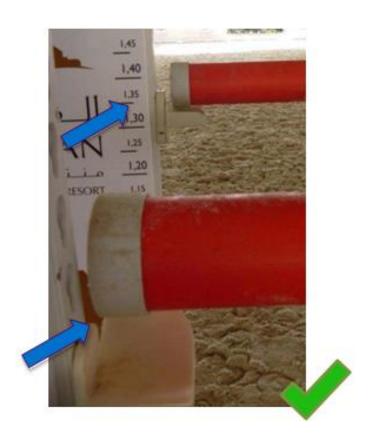


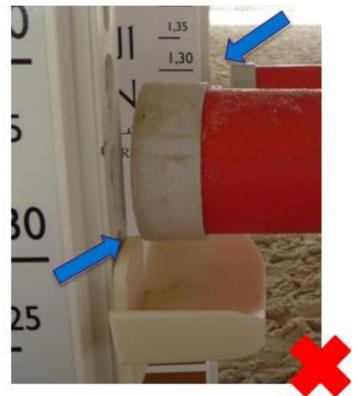
Contudo, isto não é permitido na vara de saída de uma ria, pois pode impedir o funcionamento do suporte de segurança.



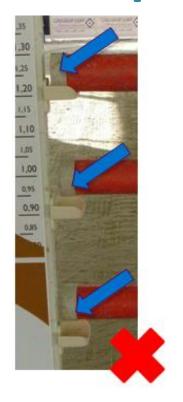


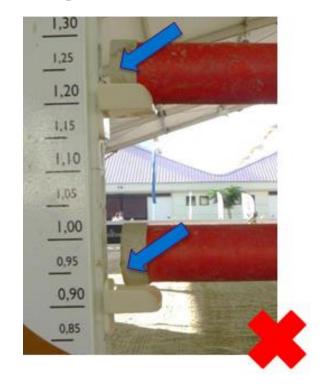












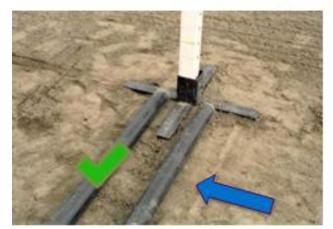


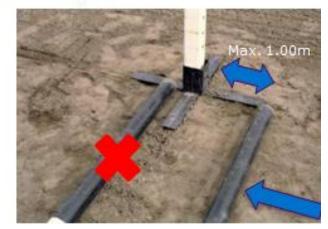
Varas negativas não são permitidas em nenhuma circunstância!

Varas de marcação: Podem ser colocadas varas de marcação sob o primeiro plano do obstáculo ou até 1m de distância no lado da batida. Se houver uma vara de marcação na batida de um obstáculo vertical, pode ser colocada uma vara de marcação no lado da receção a igual distância até ao máximo de 1 metro.

Não podem ser usadas varas de marcação no lado da receção de obstáculos largos.

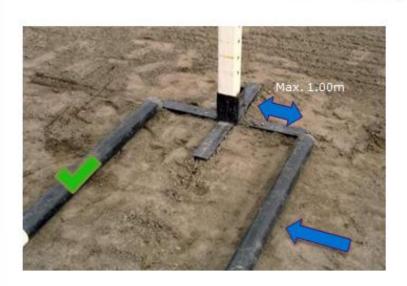
Salto da direita para a esquerda:

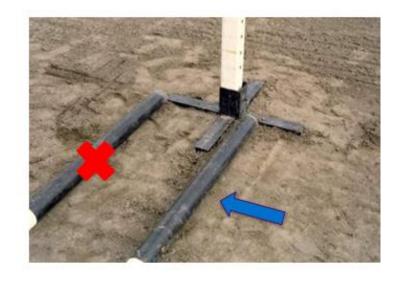






Salto da direita para a esquerda:







Varas a passo: Não é permitido passar cavalos a passo sobre varas elevadas ou colocadas nos suportes, numa ou em ambas as extremidades.











Nas pistas de aquecimento / treino, apenas os suportes de segurança aprovados pela FEI / FEP, podem ser usados nas varas de saída dos obstáculos largos.

A lista dos fabricantes de suportes de segurança aprovados pela FEI pode ser encontrada no seguinte link: <u>Approved safety cup manufacturers</u>









Altura da competição ≤ 1.40 = os obstáculos não podem exceder em 10cm a altura ou largura da competição em curso.

Altura da competição > 1.40 = os obstáculos não podem exceder 1.60m em altura ou 1.80m em largura.



Os obstáculos devem ser marcados ou fechados com fita adesiva nas alturas relevantes, incluindo 1.30m



Cruzes: Se o obstáculo for apenas uma cruz, os *suportes* do obstáculo não poderão exceder 1,30 m de altura.

Tem que haver um espaço de pelo menos 10cm entre as varas, de modo a que estas possam cair individualmente.







Uma cruz pode ser usada por baixo de uma vara num vertical, ou como entrada de uma ria. Se usada na entrada de uma ria, a vara de saída não pode ser mais alta do que 1.30m.











Se uma cruz for usada como a parte superior de um obstáculo, as varas deverão poder cair individualmente.







As extremidades das varas não podem exceder 1.30m de altura e devem ser colocadas nos suportes.

Exemplos de cruzes





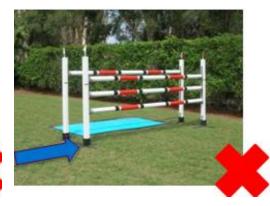


Fossos: A frente do fosso não pode estar atrás do plano frontal do obstáculo.

NB: Como todo o outro material, os fossos têm que ser FORNECIDOS pela Comissão Organizadora.









Fossos: A parte de trás do fosso, não pode ficar à frente do plano vertical do obstáculo.







Fossos: A parte de trás do fosso, não pode ficar à frente do plano vertical do obstáculo.







Fossos: Se utilizado em saltos largos, a <u>frente</u> do fosso não pode ultrapassar em 1m a <u>frente</u> do obstáculo.





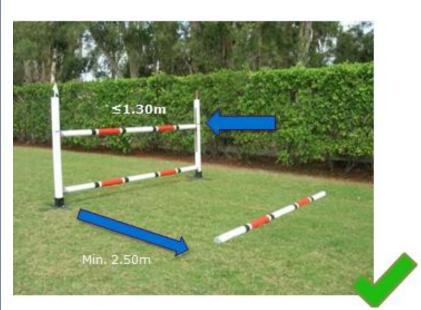


Fossos: Se utilizado em saltos largos, a <u>frente</u> do fosso não pode ultrapassar em 1m a <u>frente</u> do obstáculo.





Varas de posição: Se houver espaço suficiente, varas de posição podem ser utilizadas e colocadas no chão, no lado da batida de um vertical que não exceda 1,30m de altura, a uma distância não inferior a 2,50m.







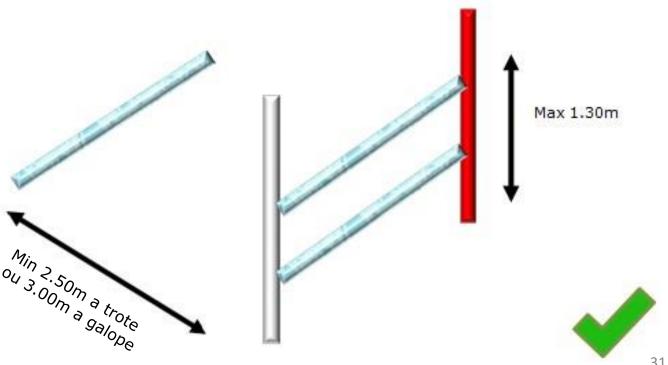
Varas de posição: Se houver espaço suficiente, varas de posição podem ser utilizadas no lado da receção de um vertical que não exceda 1,30m de altura, a uma distância não inferior a 2,50m se saltado a trote ou 3m se saltado a galope.







Varas de posição: Apenas em verticais com altura máxima de 1.30m





Varas de posição não são permitidas em rias, independentemente, da altura.





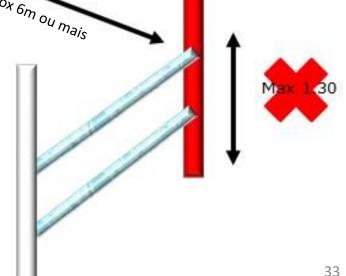


Qualquer vara colocada num ou em ambos os lados de um obstáculo, a aproximadamente 6m ou mais, <u>NÃO</u> é considerada vara de posição, e portanto, pode ser usada em verticais e rias.

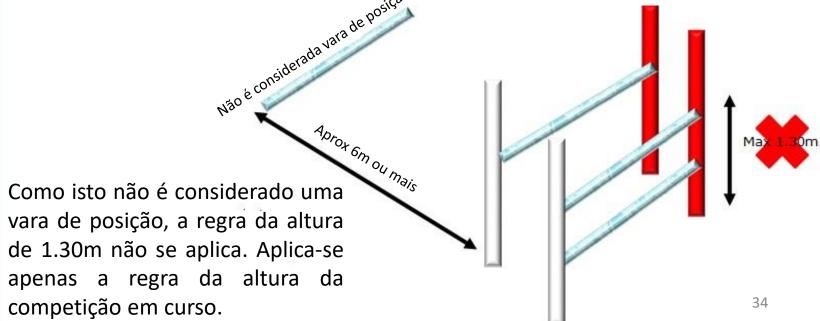


Como isto não é considerado uma vara de posição, a regra da altura de 1.30m não se aplica. Aplica-se apenas a regra da altura da competição em curso.





Qualquer vara colocada num ou em ambos os lados de um obstáculo, a aproximadamente 6m ou mais, <u>NÃO</u> é considerada vara de posição, e portanto, pode ser usada em verticais e rias.





Varas guia: Se usadas no lado da receção, a parte mais próxima da vara deve ficar no mínimo a 3,00m do obstáculo.









Qualquer obstáculo a 1.30m ou mais, tem que ter pelo menos uma vara, colocada nos suportes, no lado da batida, na horizontal ou na diagonal, ou uma cruz. Independentemente de existir ou não uma vara de marcação.







A altura da vara inferior tem que ser menor que 1.30m. A vara diagonal ou as varas da cruz podem ter uma extremidade no chão.



























Combinações: Se o espaço, o material disponível e as condições de segurança o permitirem, podem ser construídas combinações, usando as distâncias corretas. **Saltos a tempo**: Se o espaço, o material disponível e as condições de segurança o permitirem, são permitidos exercícios de treino que consistem numa linha de obstáculos saltados a tempo. Para estes exercícios, podem ser utilizados no máximo três obstáculos, com uma altura não superior a 1,00m; a distância mínima entre obstáculos é de 2,50m e a distância máxima é de 3,00m.











Obstáculos diversos:





As varas devem poder cair facilmente quando tocadas. No exemplo acima a vara está muito apertada contra o suporte.



Obstáculos diversos:







Obstáculos diversos:







Varas guia podem ser usadas em verticais até 1.30m de altura; as varas guia não podem ser colocadas na vara superior do vertical.

Obstáculos diversos:







Lembrem-se

- É obrigatório o uso de uma proteção rígida de cabeça (toque) com arnês de fixação em 3 pontos, devidamente apertado, e durante todo o tempo em que esteja montado. Se um atleta escolher tirar a proteção de cabeça em qualquer altura, em situações permitidas ou não por este regulamento, esta decisão será sempre da sua inteira responsabilidade e risco.
- Rédeas especiais são permitidas, com exceção dos Póneis consulte as Regras dos Pónei para obter mais informações.
- Todos os tipos de embocaduras são permitidas, desde que não sejam cruéis nem causem desconforto (focinheiras incluídas), com exceção dos Póneis consulte as Regras dos Póneis para obter mais informações.
- Quando a saltar, os sticks não podem ter mais de 75cm de comprimento e, não podem, em situação alguma, ter pesos nas pontas. Para trabalho no plano, pode ser usado stick de ensino com comprimento não superior a 1,20m, com exceção dos Póneis e «children» consulte as Regras dos Pónei e «children» para obter mais informações.



Treino dos cavalos (Aplicável só FEI):

- Seniores / U25
 - Qualquer pessoa pode montar no plano ou saltar antes ou durante a competição.
- Jovens Cavaleiros, Juniores, «Children» (exc. Eventos com cavalos emprestados) e Cavaleiros de póneis
 - ➤ Não é permitido que o cavalo/pónei de um atleta seja montado por qualquer outra pessoa que não o próprio atleta, a partir das 18h00 do dia anterior ao início da primeira competição do evento até a conclusão do mesmo. No entanto, é permitido passar à guia, trabalhar à mão, etc., por alguém que não seja o próprio atleta, sob a supervisão dos comissários.



Treino dos cavalos:

- Sob a supervisão dos comissários, os cavaleiros devem ter a possibilidade de exercitar os seus cavalos numa pista de treino, pelo menos 30 minutos por dia, fora do período de aquecimento para competição. Os períodos de funcionamento das pistas de treino devem ser incluídos no horário.
- Durante este período são autorizadas combinações de ginástica, combinações simples e obstáculos especiais. Durante as sessões de treino, a pista deve ser sempre comissariada. O(s) comissário(s) de serviço deve(m) ter um bom conhecimento dos exercícios de ginástica.
- Quando as pistas de treino estiverem lotadas, os cavaleiros apenas podem usar obstáculos isolados.



O bem-estar do cavalo é primordial:

- É imperativo que o seguinte seja impedido:
 - Qualquer tipo de «pincho»;
 - ➤ Monte ou maneio abusivo do cavalo;
 - > O uso de embocaduras que sejam contra o bem-estar do cavalo;
- Os Comissários podem inspecionar as embocaduras a qualquer momento.
- Os Comissários podem inspecionar caneleiras e protetores de boleto a qualquer momento.

